

## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

### REQUERIMENTO N° DE 2015 (Da Sra. Flávio Nogueira)

Requerimento  
de audiência pública  
para tratar do Decreto  
nº 12.595/2025, sobre  
televisão 3.0.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, audiência pública para tratar do Decreto nº 12.595/2025 que implementa a TV 3.0 e apresenta a nova geração da televisão aberta. Objetiva-se conhecer os impactos econômicos e sociais, trazendo a luz as normas para concretização do novo sistema da TV brasileira.

Sugiro que sejam convidados:

- Representante do Ministério das Comunicações;
- Representante da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- Representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT);
- Representante da Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel);
- Representante da Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão (SET)
- Representante do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)



\* C D 2 5 5 6 0 3 1 9 1 2 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 12.595, de 2025, institui a TV 3.0 no Brasil, estabelecendo a transição para uma nova geração da televisão aberta, marcada pela convergência tecnológica, pela interatividade e pela oferta de serviços digitais avançados. Trata-se de medida de grande relevância para o futuro da comunicação social e para a democratização do acesso à informação, pois impactará diretamente milhões de lares brasileiros que utilizam o sinal aberto como principal meio de entretenimento e informação.

A implantação da TV 3.0 envolve aspectos técnicos, econômicos e sociais que merecem amplo debate no âmbito do Parlamento. Entre os pontos de destaque, estão: os impactos sobre a cadeia produtiva de radiodifusão e do setor de tecnologia; os custos de adaptação para emissoras, fabricantes e consumidores; a regulação da publicidade e da interatividade; bem como a garantia de acessibilidade e inclusão digital, especialmente para as populações mais vulneráveis.

Nesse contexto, a realização de audiência pública permitirá ouvir representantes do Poder Público, do setor produtivo, da comunidade acadêmica e de entidades da sociedade civil, de modo a esclarecer os efeitos práticos do novo decreto e a contribuir para a construção de um ambiente regulatório equilibrado, que assegure inovação tecnológica sem comprometer o direito universal à comunicação.\*

Por estas razões, solicito apoio para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de setembro de 2025.



\* C D 2 5 5 6 0 3 1 9 1 2 0 0 \*

Deputado Flávio Nogueira

Apresentação: 02/09/2025 16:19:26.950 - CCOM

REQ n.66/2025



\* C D 2 5 5 6 0 3 1 9 1 2 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255603191200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávio Nogueira